



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

DAS PARTES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**, neste ato representado por seu Presidente, senhor, **HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**, e de outro lado a empresa **P. C. F. MAROLLA LTDA**, neste ato representada por seu representante legal senhor, **PAULO CESAR FERREIRA MAROLLA**, doravante denominada CONTRATADA; firmam o presente Contrato Administrativo, que se regerá pelas normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do **Processo Licitatório nº 016/2025, Edital nº 002/2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2025**, e pelas cláusulas a seguir estabelecidas, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo II).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele estabelecidas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 28, inciso I, decorrente da **Processo Licitatório nº 016/2025, Edital nº 002/2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2025**.

DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS**, com vistas a atender às necessidades operacionais desta Casa de Leis.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Médio Unitário	Média Total
2	COMPUTADOR ALL-IN-ONE TELA 21,5": ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: Todos os componentes principais, incluindo monitor e CPU, devem ser integrados em um único equipamento. / Sistema operacional Windows 11 Original e Licenciado. / Processador: Processador de alta performance com no mínimo 4 núcleos e 4 Threads, cache de no mínimo 6MB. / Armazenamento Mínimo de SSD de 480 GB / Memória Mínima de RAM: 8GB. / Placa de vídeo: Unidade gráfica integrada com memória gráfica compartilhada. / Teclado e Mouse: Sem fio, em português. / Portas: Mínimo 1 porta USB 3.0 e mínimo 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio, 1 porta HDMI e 1 porta VGA, 1 porta do adaptador de energia, 1 porta Ethernet RJ45. / Áudio: Sistema de áudio de alta qualidade. / Conectividade: Placa de rede local sem fio (WLAN). / Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 100/1000 Mbps. / Energia: 100 - 240 Volts AC (Bivolt) / Garantia padrão de 12 meses. / Tamanho	Unid	9	R\$ 2.549,00	R\$ 22.941,00



da Tela: 21,5".	VALOR TOTAL	R\$ 22.941,00
-----------------	-------------	---------------

DO VALOR DO CONTRATO

Dá-se ao presente Contrato o valor total de **R\$ 22.941,00 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e um reais).**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Código Reduzido: 017

Órgão/Unidade: 01.0101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 – Gestão Eficiente e Transparente

Projeto/Atividade: 2037 – Atividades do Legislativo Municipal

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1 500 0000

O presente Contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, e publicação no PNCP, e posteriormente seu extrato publicado no Diário Oficial do Município. Podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que comprovado o interesse público, devidamente justificado pela Administração, e observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do art. 111, caput, combinado com os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. Caso a execução contratual ultrapasse o exercício financeiro, as despesas correspondentes correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do exercício seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, como o competente para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de julho de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

Vereador - Presidente

P. C. F. MAROLLA LTDA

Representante Legal/Contratada